

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21

Processo nº 2026013665

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade, devidamente habilitado(a) perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Niquelândia/GO, mediante a execução de serviços técnicos destinados ao levantamento, análise, organização, escrituração, regularização e acompanhamento da contabilidade dos Caixas Escolares e Conselhos Escolares vinculados à Secretaria, relativamente aos exercícios de 2022 a 2026, incluindo a elaboração, transmissão, retificação e/ou regularização das declarações e obrigações acessórias pertinentes, especialmente DCTF e EFD-Contribuições, quando aplicáveis, bem como a adoção dos procedimentos necessários à regularização das pendências contábeis, fiscais e documentais identificadas, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Documento de Formalização da Demanda

Termo de Referência

Estimativa da Despesa

Proposta

Certidões de Regularidade Fiscal, Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA



62 3959-7000

niquelandia.go.gov.br

Praça Mestre Dário, 01 - Centro, 76420-000

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços contábeis, devidamente habilitada junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, destinados ao atendimento das necessidades dos Caixas Escolares e Conselhos Escolares vinculados à Secretaria Municipal de Educação, referentes aos exercícios de 2022 a 2026.

2.2. A contratação mostra-se indispensável para possibilitar a análise, organização e regularização da contabilidade dos Caixas Escolares e Conselhos Escolares, bem como o levantamento e tratamento das pendências existentes nos exercícios anteriores, contribuindo para a regularidade contábil e fiscal das entidades.

2.3. A prestação dos serviços contábeis é necessária para promover a regularização das declarações e obrigações acessórias não entregues ou que necessitem de correção, incluindo DCTF e EFD-Contribuições, quando aplicáveis, bem como para assegurar o adequado acompanhamento da situação contábil e fiscal das entidades perante os órgãos e sistemas competentes.

2.4. A contratação direta está fundamentada no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à hipótese de dispensa adotada pela Administração, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foi realizada pesquisa de preços mediante solicitação de propostas comerciais encaminhadas, por meio de correio eletrônico (e-mail), às empresas wbcontabilidade.willian@gmail.com; thalles_esperandio@hotmail.com; rmcontabilidadepublica1@gmail.com; e megacontabil33@gmail.com.

As empresas consultadas foram solicitadas a apresentar propostas comerciais para a prestação de serviços contábeis destinados ao atendimento das necessidades dos Caixas Escolares e Conselhos Escolares vinculados à Secretaria Municipal de

Educação, referentes aos exercícios de 2022 a 2026, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Das empresas consultadas, a empresa MEGA CONTÁBIL, por meio do endereço eletrônico megacontabil33@gmail.com, não apresentou proposta comercial. As demais empresas encaminharam suas respectivas propostas para análise da Administração.

Após análise das propostas recebidas, verificou-se que a empresa WB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.601.947/0001-28, apresentou a proposta de menor valor, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a execução dos serviços objeto da contratação.

Dessa forma, a escolha da empresa WB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.601.947/0001-28, mostra-se justificada em razão da apresentação da proposta de menor valor dentre as recebidas, devendo ser verificado o atendimento às exigências de habilitação e às especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

Assim, a proposta apresentada mostra-se apta a subsidiar a contratação, observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis, em especial os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores propostos pelas empresas consultadas foram considerados compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada mediante solicitação de propostas comerciais encaminhadas a empresas do ramo de prestação de serviços contábeis.

A análise das propostas demonstrou que os valores apresentados atendem aos critérios de razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração, conforme preceituado na Lei Federal nº 14.133/2021. Dentre as propostas recebidas, a empresa WB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº

21.601.947/0001-28, apresentou o menor valor, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a execução dos serviços objeto da contratação.

Assim, conforme planilha de estimativa de despesa arrolada nos autos, o valor médio praticado no mercado foi o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
01	SERVICOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE, ORGANIZAÇÃO, ESCRITURAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE DOS CAIXAS ESCOLARES, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2026, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO, RETIFICAÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PENDENTES, QUANDO APLICÁVEIS. OS SERVIÇOS DEVERÃO COMPREENDER, CONFORME A SITUAÇÃO E AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS EM CADA ENTIDADE: - LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL DOS CAIXAS ESCOLARES, RELATIVAMENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2026; - ORGANIZAÇÃO, CONFERÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; - ANÁLISE DOS REGISTROS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS EXISTENTES; - IDENTIFICAÇÃO DE PERÍODOS, REGISTROS, DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PENDENTES; - ESCRITURAÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS PERÍODOS QUE APRESENTAREM PENDÊNCIAS; - ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS CABÍVEIS; - ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E/OU RETIFICAÇÃO DA DCTF, QUANDO APLICÁVEL; - ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E/OU RETIFICAÇÃO DA EFD - CONTRIBUIÇÕES, QUANDO APLICÁVEL; - IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS, PENDÊNCIAS FISCAIS, CADASTRAIS OU CONTÁBEIS; - LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS DÉBITOS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES; - ORIENTAÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS;	SV	20	R\$ 782,25	R\$ 15.645,00

- ELABORAÇÃO E EMISSÃO DOS DOCUMENTOS, RELATÓRIOS, DEMONSTRATIVOS E DEMAIS PEÇAS CONTÁBEIS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS; - ACOMPANHAMENTO DAS PENDÊNCIAS PERANTE OS SISTEMAS E ÓRGÃOS COMPETENTES, ATÉ A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DENTRO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO; - PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AOS RESPONSÁVEIS PELOS CAIXAS ESCOLARES, SEMPRE QUE NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO OBJETO.				
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 15.645,00

Para formalização de proposta, foram encaminhados e-mails para empresas do ramo, e fornecedores do município com o retorno dos interessados, sendo que, após transcorrido o prazo, as empresas manifestaram interesse, conforme propostas apresentadas.

SV – CONTABILIDADE DOS CAIXAS ESCOLARES E CONSELHOS ESCOLARES					
ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	MÉDIA
01	SERVIÇOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE, ORGANIZAÇÃO, ESCRITURAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE DOS CAIXAS ESCOLARES, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2026, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO, RETIFICAÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PENDENTES, QUANDO APLICÁVEIS. OS SERVIÇOS DEVERÃO COMPREENDER, CONFORME A SITUAÇÃO E AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS EM CADA ENTIDADE: - LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL DOS CAIXAS ESCOLARES, RELATIVAMENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2026; - ORGANIZAÇÃO, CONFERÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; - ANÁLISE DOS REGISTROS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS EXISTENTES; - IDENTIFICAÇÃO DE PERÍODOS, REGISTROS, DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PENDENTES;	SV	20	R\$500,00	R\$10.000,00

- ESCRITURAÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS PERÍODOS QUE APRESENTAREM PENDÊNCIAS; - ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS CABÍVEIS; - ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E/OU RETIFICAÇÃO DA DCTF, QUANDO APLICÁVEL; - ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E/OU RETIFICAÇÃO DA EFD - CONTRIBUIÇÕES, QUANDO APLICÁVEL; - IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS, PENDÊNCIAS FISCAIS, CADASTRAIS OU CONTÁBEIS; - LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS DÉBITOS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES; - ORIENTAÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS; - ELABORAÇÃO E EMISSÃO DOS DOCUMENTOS, RELATÓRIOS, DEMONSTRATIVOS E DEMAIS PEÇAS CONTÁBEIS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS; - ACOMPANHAMENTO DAS PENDÊNCIAS PERANTE OS SISTEMAS E ÓRGÃOS COMPETENTES, ATÉ A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DENTRO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO; - PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AOS RESPONSÁVEIS PELOS CAIXAS ESCOLARES, SEMPRE QUE NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO OBJETO.				
R\$10.000,00				

Assim, após a análise das propostas, verificou-se que os valores propostos pela empresa WB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.601.947/0001-28, mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado e inferiores ao valor médio apurado na pesquisa de preços, conforme demonstrado acima, evidenciando a razoabilidade dos preços e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

IV -DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV- econômico-financeira.

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente suas habilitações jurídicas, regularidade fiscais, técnicas e econômico-financeira conforme comprovantes anexos ao referido processo.

V - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas, correrão a cargo da Lei Orçamentária de 2026 na seguinte dotação:

ELEMENTO DE DESPESA
DOTAÇÃO: 05.05.0504.12.122.7005.2255.101.339039.20260601

VIII – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo o Município contratá-los sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.

Por tudo acima exposto, optamos pela realização da despesa por meio de **Dispensa de Licitação**, sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios, para contratação da empresa, conforme mapa de apuração constante dos autos, **WB CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.601.947/0001-28**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, por atender tanto ao preço quanto aos documentos de habilitação.

Assim, encaminho os autos à Assessoria Jurídica deste Órgão, consoante o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para apreciação do presente

procedimento de dispensa de licitação, para posterior autorização da Autoridade Competente, emissão do Contrato ou outro documento equivalente, e posterior empenho.

Niquelândia, 02 de OUTUBRO de 2026.

LUCINEIDE CORREIA MARTINS

Agente de Contratação
Decreto 217/2026

ROSIMEIRE MARTINS NAZARENO

Membro da Equipe de Apoio
Decreto 217/2026

ELMA ADORNO SILVA DIAS

Membro da Equipe de Apoio
Decreto 217/2026